CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5657

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

a) A necessidade de se prover o direcionamento das diretrizes estratégicas da Empresa, mediante o adequado conhecimento de todas as suas Unidades;

b) A consolidação de um documento oficial que retrate as Unidades da EPAMIG e que possibilite subsidiar a Diretoria Executiva – DREX na tomada de decisões;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar o "Diagnóstico Geral das Unidades Descentralizadas da EPAMIG":

MAIRON MARTINS MESQUITA – DPNT
FELIPE BRUSCHI GIORNI – ADESO
JÚLIA SALLES TAVARES MENDES – ASUNI
MARCELO ABREU LANZA – DVPV/DPPE
MARY APARECIDA DIAS – GAPR
RENATO DAMASCENO NETTO – APC

2. Determinar que a Comissão convide, sempre que necessário, representantes de qualquer área técnica ou administrativa, para participar ativamente nesse processo, contribuindo, assessorando e/ou subsidiando os trabalhos.

3. Determinar que a referida Comissão apresente o andamento das ações diretamente ao Presidente, responsável pela supervisão das atividades, bem como entregue ao mesmo o trabalho conclusivo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

MARCELO LANA FRANCO
Presidente